

PORTARIA FEOL Nº 04/20

Nomeia Membros do NDE do Curso
de Direito da FEJUGO.

A Diretora da Faculdade Educacional, Jurídica e Gerencial de Oliveira
– FEJUGO, no uso de suas atribuições nomeia os seguintes membros desta Instituição
de Educação Superior.

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do
Curso de Direito da FEJUGO de Oliveira, a saber:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Prof. Ms Rômulo Fernando Novais Fontes	Presidente
02	Prof. Ma. Andrea Pereira da Silva	Professora
03	Prof. Ms Rodrigo César da Silva	Professor
04	Prof. Dr. Sílvio de Castro Silveira	Professor
05	Prof. Ms Vítor Dornelli Rodrigues	Professor

Art. 2º- A atuação da Comissão terá como orientação o Regulamento do Núcleo Docente
Estruturante de 02/08/10 e Portaria Nº 01 de 06/02/20.

Art. 3º- O período de atividade desses Professores é de 2 (dois) anos prorrogáveis se
necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Oliveira, 07 de Fevereiro de 2.020.

Prof.^a Ma Maria José de Jesus Firmino
Presidente/Diretora Acadêmica da FEOL

Maria José de Jesus Firmino
Presidente da FEOL

Faculdade Educacional Jurídica e Gerencial de Oliveira - FEJUGO
Portaria MEC nº 328, de 09 de julho de 2019